

CONDIÇÕES DE VENDA – UNIÃO EUROPEIA (PORTUGAL)

1. Termos adicionais ou diferentes. Estas Condições de Venda ("CdV ") estão sujeitas a qualquer acordo assinado entre a [Inserir nome da entidade ASP] (o "Vendedor" ou "ASP") e o Comprador e/ou um acordo com um GPO ou IDN do qual o Comprador seja membro afiliado (o "Comprador"). Na ausência de tal acordo, este instrumento constitui uma oferta do Vendedor para vender os produtos e serviços abrangidos por este Orçamento ("Produtos e Serviços") ao preço e sujeito a todos os termos indicados neste Orçamento. O Comprador não pode modificar quaisquer termos dos presentes Termos de Serviço, e o Vendedor opõe-se antecipadamente a quaisquer termos adicionais ou diferentes propostos por ou em nome do Comprador em qualquer instrumento que solicite ou confirme este Orçamento. Nenhuma negociação entre as partes terá efeito para alterar ou renunciar a qualquer disposição do presente Orçamento. A aceitação dos Produtos e Serviços pelo Comprador constituirá a aceitação dos presentes Termos de Serviço e uma renúncia expressa do Comprador a qualquer termo adicional ou diferente que tenha sido anteriormente proposto. Os termos impressos ou contidos numa ordem de compra ("PO") ou noutro formulário preparado pelo Comprador, que sejam adicionais, estejam em conflito ou sejam inconsistentes com as presentes Condições Gerais de Venda serão considerados nulos e não terão qualquer força ou efeito. As presentes CGV aplicam-se apenas a empresas, , comerciantes, pessoas coletivas de direito público, patrimónios separados criados ao abrigo do direito público ou qualquer empresa ou entidade pública equivalente, mas não a consumidores.

2. Preço. Os preços dos Produtos e Serviços estão indicados no Orçamento. Os preços indicados são válidos durante 30 dias a partir da data de emissão da cotação salvo nos casos em que outro prazo é indicado pelo Vendedor na Cotação, com a exceção de que o Vendedor se reserva o direito de corrigir todos e quaisquer erros tipográficos. O Vendedor tem o direito de aumentar os seus preços a qualquer momento, mediante notificação ao Comprador, para refletir qualquer aumento dos custos do Vendedor, incluindo, entre outros, um aumento do custo dos materiais, do custo da mão de obra, da taxa de inflação, da taxa de câmbio e de quaisquer outras alterações das condições económicas ou de mercado. Se o Comprador solicitar e o Vendedor concordar com quaisquer alterações à encomenda do Comprador após a sua receção pelo Vendedor, o Comprador pagará todos os encargos razoavelmente avaliados pelo Vendedor relativamente a essas alterações. Qualquer alteração aos Produtos e Serviços efetuada pelo Comprador permitirá ao Vendedor voltar a cotar os Produtos e Serviços na sua totalidade. No caso de qualquer alteração aos Produtos e Serviços resultar na obsolescência de qualquer matéria-prima ou fornecimentos razoavelmente adquiridos pelo Vendedor, o Comprador pagará esses custos antes da entrega de quaisquer Produtos e Serviços modificados. Estas condições aplicar-se-ão a todas as PO's ou requisições emitidas pelo Comprador, independentemente da sua natureza pontual , série, ou PO aberta.

3. Devoluções. Sem prejuízo dos recursos contratuais para garantias, se existirem, podemos conceder ao Comprador o direito de devolver Produtos e Serviços sujeitos aos termos da nossa política de devolução internacional que pode encontrar em <https://www.asp.com/en-us/international-return-policy>. O comprador só poderá devolver os Produtos e Serviços para crédito se o Vendedor ou uma das suas filiais tiver autorizado previamente essa devolução, de acordo com os termos da política de devolução internacional da ASP.

4. Ajustes. Se o Comprador considerar que a fatura do Orçamento contém erros, deverá notificar o departamento de

apoio ao cliente do Vendedor, o mais tardar 30 dias após a data da fatura, caso pretenda que esses erros sejam retificados. Se o Comprador pretender apresentar uma reclamação por perda ou dano de quaisquer Produtos e Serviços em resultado do envio, deve incluir uma cópia do recibo de entrega. No caso de não ter sido fornecido um orçamento, continuam a aplicar-se as condições normais de venda.

5. Entrega; Transferência de propriedade. Os Produtos e Serviços serão entregues, sujeitos a disponibilidade, de acordo com os termos da respetiva Cotação. São permitidas entregas parciais. O Vendedor não será responsável por quaisquer atrasos, perdas ou danos em trânsito. O Vendedor não será responsável por qualquer não entrega de Produtos e Serviços (mesmo que causada por negligência do Vendedor), exceto se o Comprador notificar por escrito o Vendedor da não entrega no prazo de 5 dias a contar da data em que os Produtos e Serviços teriam sido recebidos de acordo com a ordem de compra. Qualquer responsabilidade do Vendedor pela não entrega dos Produtos e Serviços será limitada à substituição dos Produtos e Serviços dentro de um prazo razoável ou ao ajuste do Orçamento relativo a esses Produtos e Serviços de modo a refletir a quantidade efetivamente entregue.

A entrega dos Produtos e Serviços será efetuada em regime CPT (Carrier Paid To) /CIP (Carrier and Insurance Paid) (Incoterms 2020) no local de destino descrito na confirmação da encomenda dos Produtos e Serviços. Por exceção a este CPT/CIP preferido (Incoterms 2020), a entrega de Produtos e Serviços vendidos a hospitais públicos através de concursos públicos será DDP (Incoterms 2020), tal como descrito nas especificações do concurso público relevante.

6. Interesses de Segurança. O Comprador concede ao Vendedor um interesse de segurança em todos os Produtos e Serviços como garantia de pagamento de todos os montantes devidos ao abrigo da fatura relevante. O direito de garantia expirará após o pagamento integral do preço de compra dos respetivos Produtos e Serviços. A concessão de direitos de garantia, bem como o âmbito e a execução desses direitos de garantia, reger-se-ão pelas leis, regulamentos, decisões judiciais ou todos os outros pronunciamentos e disposições vinculativos da jurisdição aplicável ("Leis Aplicáveis"). Qualquer transferência de títulos será também regida pelas Leis Aplicáveis, correspondendo às disposições sobre garantias reais, se aplicável. O Comprador deve assistir e cooperar com o Vendedor na tomada de quaisquer outras ações razoavelmente necessárias para aperfeiçoar o direito de garantia, por exemplo, assinando, a pedido do Vendedor, documentos adequados, tais como declarações de financiamento.

7. Perspetiva Financeira Prejudicada do Comprador. Em caso de insolvência, falência, reorganização, recuperação judicial ou liquidação por parte do Comprador, as opções de aceleração ou desaceleração aplicar-se-ão de acordo com as Leis Aplicáveis. Se o Vendedor acreditar de boa-fé que a perspectiva de o Comprador pagar os seus montantes devidos foi ou é suscetível de ser prejudicada, o Vendedor pode fazer a entrega sujeita a pré-pagamento pelo Comprador. Ao aceitar os Produtos e Serviços, o Comprador declara que não se encontra insolvente na aceção das Leis Aplicáveis.

8. Pagamento. Para além de pagar o preço cotado dentro do prazo de pagamento da fatura, o Comprador pagará qualquer imposto, direito ou outra taxa imposta a esta transação por qualquer autoridade governamental federal, estatal ou local. Se o Vendedor for obrigado a pagar antecipadamente qualquer imposto, direito ou outra taxa, o Comprador reembolsará o Vendedor do montante desse imposto, direito ou outra taxa. Todos os preços excluem impostos sobre vendas, utilização e consumo e quaisquer outros impostos, taxas e encargos

semelhantes de qualquer tipo impostos por qualquer autoridade governamental sobre quaisquer montantes a pagar ao abrigo do presente Orçamento. O comprador isento deve fornecer uma certificação de isenção de impostos no momento da ordem de compra. Se o pagamento não for recebido no prazo de trinta (30) dias a contar da data de vencimento da fatura, o Comprador pagará juros sobre todos os pagamentos em atraso à taxa de 1,5% ao mês ou à taxa mais elevada permitida pela legislação aplicável, consoante a que for menor. Para além disso, o Vendedor terá o direito de suspender a entrega de quaisquer Produtos e/ou Serviços se o Comprador não pagar quaisquer montantes quando devidos ao abrigo do presente Acordo e se esse incumprimento se prolongar por trinta (30) dias após notificação por escrito. No caso de a conta ser transferida para uma agência de cobranças de terceiros, o Vendedor reserva-se o direito de recuperar todas as faturas não pagas, taxas de atraso e honorários legais.

9. Relatórios de custos. O Comprador reconhece que pode ser obrigado, ao abrigo das Leis Aplicáveis, a divulgar custos (incluindo, mas não se limitando a, quaisquer descontos, abatimentos ou outras concessões de preços) ou documentos relacionados com custos (tais como faturas, cupões, declarações), por exemplo, em relatórios de custos ou pedidos de reembolso apresentados a programas de cuidados de saúde ou outras instituições (públicas). O Comprador efetuará as divulgações exigidas de acordo com as Leis Aplicáveis.

10. Propriedade intelectual. O Vendedor reserva-se todos os direitos sobre a sua propriedade intelectual, quer essa propriedade intelectual esteja ou não incluída em qualquer Produto fornecido ao Comprador, e nada do que aqui consta será interpretado como concedendo ao Comprador qualquer interesse de propriedade ou outros direitos sobre a propriedade intelectual do Vendedor.

11. Não revenda. O Comprador deve utilizar os Produtos e Serviços apenas para os fins definidos nas Instruções de Utilização dos produtos e por pessoal médico competente e autorizado, para o benefício final dos doentes. O Comprador não revenderá quaisquer Produtos e Serviços, incluindo, sem limitação, em pontos de venda a retalho ou a qualquer afiliado. Se o Comprador for o distribuidor autorizado do Vendedor, os Produtos e Serviços destinam-se a revenda nos termos de um acordo de distribuição assinado entre o Comprador e o Vendedor.

12. Importação/Exportação. Os Produtos e Serviços do Vendedor, incluindo software, peças sobressalentes, informações técnicas, tecnologia, serviços ("Produtos e Serviços") e as suas filiais estão sujeitos a controlos de exportação e leis e regulamentos de sanções dos EUA, da UE e de outros países. Isto inclui, entre outros, os Regulamentos de Administração de Exportação dos EUA administrados pelo Gabinete de Indústria e Segurança, Departamento de Comércio dos EUA, e os Regulamentos de Controlo de Ativos Estrangeiros ("FACR") administrados pelo Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros ("OFAC"), Departamento do Tesouro dos EUA. Estas leis e regulamentos aplicam-se a todas as transações, incluindo vendas ou distribuição domésticas, e restringem a quem e a que países os Produtos e Serviços podem ser vendidos, distribuídos, intervencionados e utilizados, direta ou indiretamente, de uma forma que violaria estas leis e regulamentos. As autoridades governamentais podem proibir a venda, o fornecimento, a transferência, o transbordo, a exportação, a reexportação ("Exportação") ou o desvio de determinados Produtos e Serviços para determinadas partes ou países. O Comprador garante que cumprirá sempre, em todos os aspetos, as leis e regulamentos aplicáveis e que não exportará quaisquer Produtos e Serviços, direta ou indiretamente, exceto conforme autorizado por estes

regulamentos. O comprador garante ainda que não tomará qualquer medida que possa causar uma violação dos regulamentos aplicáveis. O comprador fornecerá à ASP, em tempo hábil, todas as informações e documentação solicitadas pela ASP para permitir que a ASP solicite e obtenha quaisquer licenças que possam ser necessárias para a exportação de produtos e serviços. A ASP não é obrigada, pelas condições de venda, a apresentar qualquer pedido de licença às autoridades competentes, e a decisão de apresentar qualquer pedido de licença será tomada a critério exclusivo da ASP. Se um pedido de licença apresentado pela ASP for recusado, a respetiva ordem de compra será considerada como cancelada (no todo ou em parte, dependendo do caso) e a ASP não será responsabilizada por quaisquer danos ou indemnizações ao comprador.

O comprador concorda que não exportará ou transferirá, direta ou indiretamente, os produtos e serviços para qualquer destino, entidade ou pessoa sancionada. Isto inclui (1) países sancionados, a lista atual consiste na Bielorrússia, na Crimeia e na chamada República Popular de Donetsk e Luhansk, região da República Popular da Ucrânia, Cuba, Irão, Coreia do Norte, Rússia, N. Sudão ou Síria. O governo dos EUA, a UE e outros países atualizam periodicamente a lista de países; ou (2) entidades ou pessoas sancionadas ("entidade(s)") enumeradas ou detidas ou controladas a 50% ou mais por qualquer entidade que conste de qualquer lista de Partes Negadas EAR ou OFAC, Lista de Entidades, Lista de Cidadãos Especialmente Designados, Lista de Evasores de Sanções Estrangeiras, Lista Não Verificada e/ou Lista Consolidada de Pessoas (recursos de referência como a Lista Consolidada de Análise ("CSL"), que pode ser pesquisada aqui: <https://www.export.gov/csl-search>), e Grupos e Entidades sujeitos à sanção financeira da UE, a qualquer lista nacional de partes designadas de um Estado-Membro da UE, à Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras no Reino Unido, ou a listas semelhantes aplicáveis de partes restritas, conforme atualizadas periodicamente. O Comprador também concorda que não exportará, direta ou indiretamente, nem permitirá que sejam exportados quaisquer Produtos e Serviços para qualquer parte se o Comprador souber que a terceira parte é um utilizador final militar ou de informações militares ou se o Comprador souber que a terceira parte utilizará esse Produto em qualquer utilização final militar ou de informações militares. A utilização final militar inclui a incorporação de qualquer artigo em qualquer artigo militar, a utilização de qualquer artigo para apoiar ou contribuir para a operação, instalação, manutenção, reparação, revisão, renovação, desenvolvimento ou produção de quaisquer artigos militares, ou a utilização numa fábrica para a produção de artigos militares.

Os Produtos e Serviços podem também estar sujeitos a leis e regulamentos de importação que podem exigir registo, licenciamento ou outras autorizações para importação em determinados países. É da responsabilidade do Comprador determinar e cumprir os requisitos de importação locais. No caso do comprador ser responsável pela importação, ele será responsável, às suas próprias custas, pela obtenção de todas as licenças e autorizações comerciais, pelo pagamento de quaisquer encargos alfandegários, taxas e impostos e pelo cumprimento de quaisquer formalidades que possam ser necessárias para a implementação deste acordo e/ou para o desembaraço alfandegário, importação, venda, marketing, distribuição e suporte de produtos e serviços no território, de acordo com as leis e regulamentos em vigor no território.

O Comprador indemnizará e manterá a ASP, e qualquer uma das suas filiais, indemnizados de e contra, e compensará e reembolsará a ASP por todos os danos, custos ou perdas, incluindo honorários razoáveis de advogados, e reembolsará a

ASP por quaisquer penalidades impostas à ASP por qualquer organismo governamental, tribunal ou terceiro em resultado de qualquer violação por parte do Comprador. Esta cláusula e a cláusula 13 sobreviverão à expiração ou rescisão do presente acordo.

13. Medidas adicionais de conformidade relativas a controlos de exportação e sanções (aplicável apenas a distribuidores).

Os Distribuidores/Revendedores concordam que apenas revenderão os Produtos e Serviços a partes localizadas na(s) jurisdição(ões) especificada(s) no seu contrato de distribuição formalizado com o Vendedor e que, em circunstância alguma, revenderão o Produto a partes localizadas em, para posterior revenda a, ou para utilização final em qualquer país/território sujeito a sanções económicas abrangentes do OFAC dos EUA, bem como da UE, Reino Unido e Suíça.

14. Força maior. O Vendedor não é responsável por quaisquer perdas, danos e atrasos na entrega, incluindo atrasos devidos a faltas de produtos, atos da natureza, guerra, epidemias, pandemias, terrorismo, questões regulamentares ou de transporte, ou qualquer circunstância fora do seu controlo razoável. Em caso de escassez de Produtos, o Vendedor reserva-se o direito de distribuir os Produtos e Serviços entre os seus clientes da forma que, segundo o seu critério exclusivo, considerar razoável.

15. Cumprimento da lei. O Comprador deverá cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação aos Produtos e Serviços, incluindo os dos Estados Unidos, e todas as outras jurisdições a nível internacional e em qualquer país, que se apliquem às atividades comerciais do Comprador relacionadas com os presentes Termos de Serviço.

Sem limitar qualquer disposição dos presentes Termos de Serviço, o Comprador concorda especificamente com o seguinte:

a). **Anticorrupção/Anti suborno** O comprador declara e garante à ASP que cumprirá todas as leis locais, nacionais e internacionais de todas as jurisdições globalmente relacionadas a anticorrupção, suborno, extorsão, propina ou assuntos semelhantes que sejam aplicáveis às atividades comerciais do comprador em conexão com estas CdV, e que o comprador não tomará nenhuma medida que faça com que o comprador ou a ASP violem tais leis. O comprador declara e garante especificamente à ASP que está, em particular, familiarizado com a Lei de Prevenção da Corrupção de 1988 ("PCA") e com a Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA de 1977, conforme alterada (a "FCPA"), e com a Lei de Suborno do Reino Unido e que o comprador cumprirá a FCPA, a PCA e a Lei de Suborno do Reino Unido, e não tomará qualquer medida que leve o comprador ou a ASP a violar essas leis. O comprador também declara e garante que estará igualmente familiarizado e cumprirá todas as leis nacionais aplicáveis em matéria de anticorrupção e anti suborno, bem como de transparência nas atividades comerciais, incluindo quando obrigatório ao abrigo das leis nacionais e locais. É intenção do Comprador e da ASP, e o Comprador declara e garante à ASP, que nenhum pagamento em dinheiro ou fornecimento de qualquer coisa de valor será oferecido, prometido, pago ou transferido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa ou entidade, a qualquer funcionário do governo, de qualquer empresa detida em parte por um governo, partido político, funcionário de partido político, ou candidato a qualquer cargo governamental ou cargo de partido político para induzir tais organizações ou pessoas a usar a sua autoridade ou influência para obter ou reter uma vantagem comercial imprópria para o Comprador ou para a ASP, ou que de outra forma constituam ou tenham o propósito ou efeito de suborno público ou comercial, aceitação ou aquiescência em extorsão, suborno ou outros meios ilegais ou

impróprios de obter negócios ou qualquer vantagem imprópria, no que diz respeito a qualquer das atividades do Comprador relacionadas de alguma forma com estes Termos de Serviço, incluindo, sem limitação, qualquer pagamento de dinheiro ou fornecimento de qualquer coisa de valor a qualquer funcionário de qualquer cliente, a fim de garantir uma venda. O Comprador leu e concorda em aderir aos Padrões de Conduta da Fortive, conforme atualizados periodicamente, e disponíveis em: <http://www.fortive.com/integrity-and-compliance>.

b). **Divulgação à ASP.** O comprador concorda que, caso tome conhecimento ou tenha motivos para saber de qualquer oferta, promessa, pagamento ou transferência de dinheiro ou fornecimento de qualquer coisa de valor que viole o PCA, FCPA, U.K. Bribery Act, ou outras leis anticorrupção e anti suborno que se apliquem às atividades comerciais do comprador em conexão com estes TdS, o comprador deve divulgar imediatamente à ASP.

c). **Direitos de Auditoria.** AASP terá acesso razoável aos livros e registos do Comprador com o único objetivo de exercer o direito de os auditar periodicamente para garantir a conformidade do Comprador com todas as leis aplicáveis e com as disposições destes TdS. O comprador deverá cooperar plena e prontamente com qualquer investigação de conformidade que a ASP possa iniciar para rever o desempenho do comprador de acordo com as disposições de conformidade com as leis destes TdS.

d). **Certificação e formação (aplica-se apenas a distribuidores):** o comprador deverá fornecer uma certificação anual de conformidade com a PCA e a FCPA, a U.K. Bribery Act e todas as outras leis aplicáveis às atividades do comprador relacionadas com estes TdS, na forma fornecida periodicamente pela ASP. O comprador participará em ações de formação anticorrupção/anti suborno oferecidas pela ASP, de acordo com as suas instruções.

e). **Rescisão.** A ASP poderá reter pagamentos nos termos destes Termos de Serviço, suspender ou cancelar pedidos, reduzir descontos ou rescindir este acordo imediatamente, caso acredite, de boa-fé, que o comprador violou as disposições de Conformidade com as Leis destes Termos de Serviço ou fez com que a ASP violasse a ACP e/ou a FCPA, a Lei de Suborno do Reino Unido ou qualquer outra lei anticorrupção ou anti suborno que se aplique ao comprador. A ASP não será responsável perante o comprador por qualquer reclamação, perda ou dano relacionado com a decisão da ASP de exercer os seus direitos ao abrigo desta disposição.

16. Lei Aplicável. Local de jurisdição. Estes Termos de Serviço, bem como todos os acordos comerciais relacionados entre o Vendedor e o comprador, serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Estado-Membro de residência comum do Vendedor e do comprador, com exceção da Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias. Se não existir um país de residência comum do vendedor e do comprador, aplicar-se-á a legislação do local de residência do vendedor.

Todos os litígios decorrentes ou relacionados com qualquer venda regida pelos presentes TdS estão exclusivamente sujeitos à jurisdição dos tribunais do local de residência do Vendedor.

17. Produtos de Utilização Única. O Comprador reconhece que o requisito de que um Produto de Utilização Única que adquira seja utilizado uma e apenas uma vez na prestação de cuidados ao doente é uma condição expressa da venda do Produto. Todos os Produtos devem ser utilizados de acordo com as especificações do fabricante, incluindo as instruções de utilização e os folhetos informativos. O Vendedor não transmite qualquer direito sobre esse Produto de Utilização Única patenteado, para além do direito de utilizar essas unidades uma

e apenas uma vez. Um "Produto de Utilização Única" significa qualquer Produto que esteja rotulado como "Para Utilização Única" ou "Apenas para Utilização Única" ou "Não Reutilizar" ou de outra forma rotulado para indicar que o Produto deve ser utilizado uma e apenas uma vez na prestação de cuidados ao doente. O Vendedor não concede ao Comprador ou a qualquer outra pessoa ou entidade qualquer licença para reprocessar, remanufaturar ou reconstruir qualquer Produto de Utilização Única patenteado. Para além de outras soluções disponíveis, a venda ou utilização de qualquer Produto de Utilização Única patenteado reprocessado, remanufaturado ou reconstruído estará sujeita às soluções disponíveis para a violação de patentes. Em qualquer caso, o Vendedor não será responsável por qualquer qualidade ou característica de tal Produto que tenha sido reprocessado, remanufaturado ou reconstruído de forma contrária a esta disposição - e o comprador deverá indemnizar o Vendedor de todas as reclamações levantadas por terceiros em relação a tais Produtos reprocessados, remanufaturados ou reconstruídos.

18. Deduções. O Vendedor não aceitará quaisquer deduções nos pagamentos.

19. Garantias. Quaisquer garantias fornecidas pelo Vendedor ou por qualquer afiliada, conforme aplicável, relativamente a qualquer Produto são as descritas nos folhetos informativos que acompanham as unidades desse Produto aquando da compra. PARA ALÉM DO ESTABELECIDO NA FRASE ANTERIOR, O VENDEDOR NÃO DÁ QUAISQUER GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES (IMPLÍCITAS OU EXPRESSAS) SOBRE OS PRODUTOS E SERVIÇOS AO COMPRADOR OU A TERCEIROS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AS DE TÍTULO, COMERCIALIZAÇÃO, NÃO INFRACÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM. NINGUÉM ESTÁ AUTORIZADO A EFECTUAR QUALQUER MODIFICAÇÃO, EXTENSÃO OU ADIÇÃO A ESTA GARANTIA.

20. Limitação de responsabilidade. EM NENHUMA HIPÓTESE O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a, perda de negócios, lucros, receitas ou boa vontade decorrentes de qualquer falha ou assunto decorrente destes TdS, nem qualquer reclamação ou recuperação de qualquer tipo será maior do que o preço de compra deste Contrato para o qual tal reclamação ou recuperação é feita. EM QUALQUER CASO, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DO VENDEDOR NÃO EXCEDERÁ UMA (1) VEZ OS MONTANTES TOTAIS PAGOS AO ABRIGO DO PRESENTE CONTRATO PELO COMPRADOR.

21. Cessão: O Vendedor pode ceder o presente Acordo, incluindo as suas responsabilidades e obrigações ao abrigo do mesmo, à sua filial. O presente Contrato não poderá ser cedido pelo Comprador, por força da lei ou de outra forma, a terceiros sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor.

22. Confidencialidade. (a) Cada uma das partes manterá a seguinte "Informação Confidencial" em estrita confidencialidade e não a divulgará a qualquer outra pessoa ou entidade, exceto nos termos previstos no presente acordo: todas as informações, preços e termos relacionados com ou contidos no presente acordo; todos os dados de Produtos e Serviços, segredos comerciais, dados financeiros, preços, planos de negócios ou qualquer outra informação recebida da outra parte na implementação do presente acordo; e todas as informações derivadas do acima exposto. (b) Não obstante o acima exposto: (1) Uma parte pode divulgar Informações Confidenciais ao pessoal da sua organização e aos seus consultores jurídicos e contabilísticos que necessitem das Informações Confidenciais no âmbito dos direitos e obrigações da parte ao abrigo do presente acordo, desde que a parte divulgadora exija que

qualquer destinatário utilize as informações exclusivamente para esses fins e as mantenha estritamente confidenciais. (2) Uma parte pode divulgar Informações Confidenciais conforme exigido por lei, desde que a parte divulgadora forneça um aviso prévio razoável à outra parte para permitir que essa outra parte tente impedir ou limitar a divulgação e a parte divulgadora coopere razoavelmente com a outra parte, mediante solicitação, na busca de alívio ou limitação da divulgação. (3) O Vendedor pode divulgar o presente acordo e as Informações Confidenciais relacionadas com o mesmo: a qualquer potencial Comprador de direitos relativos a um Produto ou Serviço, desde que esse Comprador concorde, por escrito, em utilizar as informações apenas nessa qualidade e em mantê-las estritamente confidenciais; às suas filiais; e a qualquer entidade que fabrique, comercialize, co- comercialize ou distribua qualquer Produto ou Serviço, desde que essa entidade utilize as informações apenas para esses fins e as mantenha estritamente confidenciais. (4) Nenhuma das partes será obrigada a manter as seguintes informações confidenciais: informações que estejam ou se tornem publicamente disponíveis sem culpa do destinatário; informações desenvolvidas por uma parte sem utilizar quaisquer Informações Confidenciais; informações legalmente possuídas por uma parte antes de serem recebidas da parte divulgadora; e informações legalmente divulgadas a uma parte numa base não confidencial por uma pessoa ou entidade que não esteja vinculada por um dever de confidencialidade. (5) Uma parte pode divulgar Informações Confidenciais com o consentimento prévio por escrito da outra parte.

23. Não compensação. O Comprador não deduzirá nem compensará, de pagamentos ao abrigo do presente acordo, montantes alegadamente devidos ao Comprador pelo Vendedor ao abrigo de um acordo ou causa de ação separados.

24. Idioma. A versão oficial dos presentes Termos de Serviço e todas as comunicações relacionadas com os mesmos serão efetuadas em língua inglesa. Qualquer tradução noutra língua será considerada apenas por conveniência e não prevalecerá sobre a versão original em inglês, a menos que exigido de outra forma por leis locais obrigatórias aplicáveis.